



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº. 6.527, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Wolnei Fragão Silva).

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 10 de junho de 2019 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Alexandre Araujo Dauage:

Art. 1º. Passa a se denominar Rua Wolnei Fragão Silva a atual Rua Projetada ao longo da ferrovia, que liga a Rua Cardoso Ribeiro com a Rua Fernando Prestes, utilizada para acesso ao novo shopping, em toda a sua extensão e futuros prolongamentos.

Parágrafo único. A identificação da denominação da referida via pública deverá ser efetuada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a publicação da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 18 de junho de 2019.


LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.527- Denominação - Wolnei

Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo
Edição nº. 1299
Criado em: 18 / 06 / 2019
Conferido por: Receimur